



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 1/1

**Decreto nº 88/2024 de 26/04/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 102/2023 de 27/12/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação.**

|                             |   |                 |
|-----------------------------|---|-----------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                 |
| 05.002.00.000.0000.0.000.   | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                 |                 |
| 05.002.12.361.0012.2.016.   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL     |                 |
| 91 - 3.1.90.13.00.00        | 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 2.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |   | <b>2.000,00</b> |

**Artigo 2º** - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

|                           |   |                 |
|---------------------------|---|-----------------|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |                 |
| 05.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                 |                 |
| 05.002.12.361.0012.2.016. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL     |                 |
| 86 - 3.1.90.11.00.00      | 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>     |   | <b>2.000,00</b> |





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
Estado do Paraná

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*  
Pág. 1/1

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO  
, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2024.

---

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 854

17 de Maio de 2024

PG. 3/7



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024 ID. 2676/2024**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 07/2024**

|   |
|---|
| DOCUMENTO:- Contrato  |
| CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná<br>CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06  |
| CONTRATADA:- <b><u>V. MACHADO LTDA</u></b> , CNPJ 23.703.968/0001-80  |
| Objeto: Construção do Portal de entrada de Acesso para o Clube do Laço, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Diamante do Norte/Pr. |
| VALOR DO CONTRATO: - <b>R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).</b>  |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a:<br>I - Constatação de entrega definitiva,<br>II - Apresentação da nota fiscal,<br>III – conferência pelo setor de recebimento     |
| <b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:-</b> O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.      |
| Diamante do Norte, 16 de maio de 2024.  |



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 12/2024  
b) Licitação Nº : 7/2024  
c) Modalidade : Concorrência:  
d) Data Adjudicação : 16/05/2024.  
e) Objeto Adjudicado : Construção do Portal de entrada de Acesso para o Clube do Laço, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Diamante do Norte/Pr.

Reduzido: 489

Programática: 09.004.18.695.0011.1054.4.4.90.51.00.00

Fonte: 31783

Fornecedor: **V. MACHADO LTDA - CNPJ/CPF: 23.703.968/0001-80**

| Item | Descrição   | Unid. | Quant. | Valor Unit.    | Valor. Total  |
|------|---|-------|--------|----------------|---------------|
| 1    | Construção do Portal de entrada de Acesso para o Clube do Laço, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Diamante do Norte/Pr. | Unid. | 1      | R\$ 234.000,00 | R\$ 234.00,00 |

Valor Total Adjudicado **R\$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais).

Diamante do Norte, 16 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### TERMO DE HOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 12/2024  
b) Licitação Nº : 7/2024  
c) Modalidade : Concorrência:  
d) Data Adjudicação : 16/05/2024.  
e) Objeto Adjudicado : Construção do Portal de entrada de Acesso para o Clube do Laço, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Diamante do Norte/Pr.

Reduzido: 489

Programática: 09.004.18.695.0011.1054.4.4.90.51.00.00

Fonte: 31783

**Fornecedor: V. MACHADO LTDA - CNPJ/CPF: 23.703.968/0001-80**

| Item | Descrição   | Unid. | Quant. | Valor Unit.    | Valor. Total   |
|------|---|-------|--------|----------------|----------------|
| 1    | Construção do Portal de entrada de Acesso para o Clube do Laço, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Diamante do Norte/Pr. | Unid. | 1      | R\$ 234.000,00 | R\$ 234.000,00 |

**Valor Total Adjudicado R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).**

Diamante do Norte, 16 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **RATIFICA** a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, III, F, da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.520.032/0001-34, com sede na Rua Primeiro de Maio, 1208, Sala 03, Centro, Cep. 89920-000, na cidade de Guaraciaba - SC, que tem por objetivo a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo e equipamentos em Comodato, para transmitir as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., denominado TV do Legislativo**, para o período de 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 10.710,00** (dez mil, setecentos e dez reais), com fundamento no art. 74, parágrafo 1º da Lei n. 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Diamante do Norte-Pr., 15 de maio de 2024.

**JOÃO LOURENÇO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br) – site: [www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br](http://www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024** **EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024- ID – 0185/2024**

|  |
|--|
| DOCUMENTO: - <b>Contrato</b>   |
| CONTRATANTE: - <b>Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná.</b><br>CNPJ N.º 80.611.759/0001-40   |
| CONTRATADA: - <b><u>CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.</u></b> ,<br>inscrita no CNPJ nº 11.520.032/0001-34.  |
| OBJETO: <b>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo e equipamentos em Comodato, para transmitir as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., denominado TV do Legislativo.</b> |
| VALOR DO CONTRATO: - <b><u>R\$ 10.710,00</u></b> (dez mil, setecentos e dez reais).  |
| FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será: <b><u>R\$ 750,00</u></b> (setecentos e cinquenta) na instalação do sistema e <b><u>R\$ 830,00</u></b> (oitocentos e trinta) mensal, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.   |
| PRAZO DE EXECUÇÃO:- O período de execução do contrato será de 12 (doze) meses.   |
| PRAZO DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.  |
| Diamante do Norte-Pr., 15 de maio de 2024.   |
| JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900<br>Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900<br>Dados: 2024.05.15 15:28:03 -03'00'   |
| <b>JOÃO LOURENÇO DA SILVA</b><br><b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b><br><b>CONTRATANTE</b>   |
| CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO<br>LTDA:11520032000134<br>4<br>Assinado de forma digital por CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA:11520032000134<br>Dados: 2024.05.16 09:07:08 -03'00'   |
| <b>CLIC SISTEMAS DE TRANSMISSÃO LTDA.</b><br><b>CNPJ: 11.520.032/0001-34</b><br><b>CONTRATADA</b><br><b>WILLIAN PERONDI</b><br><b>CPF: 083.489.779-29</b><br><b>Sócio Administrador</b>  |

